



INDICAÇÃO Nº 499/ 2025

EMENTA: INDICA AO EXCELENTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS A CRIAÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SÃO LUCAS I, PARA ATENDER À DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Parauapebas,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao **Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, a criação de uma creche no bairro São Lucas I, dotada de infraestrutura adequada, profissionais qualificados e equipamentos necessários para garantir o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.

Essa creche tem a finalidade de ampliar o acesso à educação infantil no Município de Parauapebas, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e auxiliando as famílias, especialmente aquelas com menores recursos.

Parauapebas, 21 de agosto de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA.

Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

A falta de vagas em creches é um desafio significativo no Município de Parauapebas, o que dificulta o acesso de muitas crianças à educação infantil, etapa fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. A criação de uma nova creche no bairro São Lucas I irá contribuir para reduzir essa demanda reprimida, promovendo a inclusão social e garantindo o direito constitucional à educação.

Além disso, a ampliação da oferta de vagas para crianças pequenas apoia as famílias e fortalece a rede municipal de educação, oferecendo um ambiente seguro e estimulante para o crescimento saudável das crianças.

Parauapebas, 21 de agosto de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD